

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 25 / 11 / 2021
Horário: 15 h 43 min
Almeida

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 184/2021 – SEGDH

Farroupilha, 23 de novembro de 2021.

Exmo. Senhor
Tadeu Salib dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação n.º 66/2021.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que respondendo ao ofício n.º 521/2021, que trata do Pedido de Informação n.º 66/2021, de iniciativa do Vereador Davi Andrade de Almeida, da bancada da Rede Sustentabilidade, passamos a informar o seguinte em relação à utilização de praças e espaços públicos:

1. Qual procedimento realizado para utilização de praças e espaços públicos para Entidades sem Fins Lucrativos e igrejas e se é cobrado algum valor para o mesmo?

O procedimento para utilização de praças e espaços públicos está regrado pela Portaria Municipal n.º 845, de 29-10-2021, que autoriza o uso remunerado de espaços públicos, dentre outras providências.

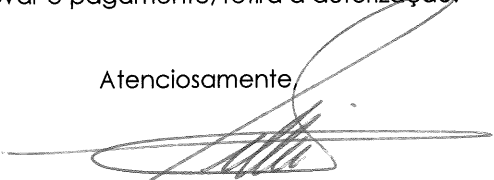
Cabe ressaltar que havendo justificado interesse público, pode ser reduzida ou isentada a taxa.

A solicitação para utilização deverá ser protocolada no Setor de Expediente da Prefeitura.

Na sequência, o processo administrativo é encaminhado à Secretaria Municipal de Gestão e Governo, que analisa a solicitação e emite a autorização se deferido o pedido.

Por fim, o processo é direcionado para o Setor de Expediente, onde o requerente retira a guia para pagamento das taxas pela utilização, se for o caso, e ao comprovar o pagamento, retira a autorização.

Atenciosamente


FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal


Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo